MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº_____/2020

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente encaminhada a Senhora Prefeita Municipal, para que a Prefeitura de Rio Branco possa instituir, também no ano de 2020, o "Programa de Auxílio à Regularização Fiscal dos Contribuintes de Rio Branco – PARF", no mesmo formato do ano de 2019, quando a Lei Complementar n° 76/2019, enviada pelo Executivo à Câmara Municipal e aprovada por esta Casa Legislativa, garantiu a retirada de até 100% dos encargos moratórios, das multas decorrentes de descumprimento de obrigação tributária acessória e das multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 do Código Tributário do Município de Rio Branco, para os contribuintes de IPTU, ISSQN, ITBI e Taxas de Permissão e Concessão que regularizaram os créditos de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou por ajuizar, parcelados ou não, da administração direta e indireta."

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 29 de outubro de 2020.

João Marcos Luz

Vereador-Líder do MDB

JUSTIFICATIVA

Atendendo à necessidade de defender a população rio-branquense de mais um grave problema econômico neste momento de crise sanitária, faço esta indicação para que a Prefeitura possa realizar, também em 2020, o "Programa de Auxílio à Regularização Fiscal dos Contribuintes de Rio Branco – PARF".

Instituir novamente o programa poderá amenizar a dificuldade do trabalhador para pagar as dívidas que foram acumulando nos últimos anos. Sem conseguir trabalhar integralmente neste ano atípico, o prejuízo financeiro foi notário para a grande maioria dos trabalhadores. Ao retirar os juros, certamente, muitos trabalhadores terão a situação regularizada.

O trabalhador comum, o pequeno comerciante, o camelô e o autônomo foram os maiores prejudicados com a crise do coronavírus e a proibição do trabalho por um período de quase seis meses. Faz-se necessário a implantação do programa visando a regularização das dívidas com mais facilidade para que evite mais comércios fechando as portas por falta de condições.